



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO SESSENTA E CINCO

Aos **dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **extraordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do Programa Viver Freguesias 2024. -----

Ponto Dois: Preparação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do Programa Viver Freguesias 2024 – O executivo deliberou aceitar e levar à próxima Assembleia de Freguesia o contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do Programa Viver Freguesias 2024. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Dois: Preparação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia - O executivo desta união de freguesias pretende colocar à discussão os seguintes pontos na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia: -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Ponto 1 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a UFMRC, no âmbito da Manutenção e Conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (Aces PL) do Concelho de Leiria e do Centro de Respostas Integradas (CRI) e Equipa de Tratamentos (ETET) de Leiria – Adenda nº1 - apreciação, discussão e votação; -----

Ponto 2 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a UFMRC, no âmbito do Programa “Viver Freguesias” – Adenda nº1 - apreciação, discussão e votação; -----

Ponto 3 - Prestação de contas e Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2023 -Apreciação, discussão e votação; -----

Ponto 4 - Inventário dos bens / 2023 - Apreciação, discussão e votação; -----

Ponto 5 - Revisão orçamental e inclusão do saldo de 2023 nas contas de gerência de 2024 - Apreciação, discussão e votação; -----

Ponto 6 - Relatório de atividades da União de Freguesias de Monte Real e Carvide de janeiro a abril de 2024 – Apreciação. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____ *Isabel Cristina dos Santos Jorge*

A Secretária: _____ *Francisco*

O Tesoureiro: _____ *Albino*